



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 158/2025 – CGM

Processo nº 4882/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 15/2024-PMC

Objeto: Aquisição de Combustível, em caráter emergencial, a ser entregues às famílias que foram afetadas diretamente pelas chuvas severas durante o período do inverso Amazônico, no Município de Cametá, no valor de R\$ 7.559,86 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

RELATÓRIO

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral do Município, para manifestação, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 15/2025-SEMAS, cujo objeto é a aquisição de Combustível, em caráter emergencial, a ser entregues às famílias que foram afetadas diretamente pelas chuvas severas durante o período do inverso Amazônico, no Município de Cametá, no valor de R\$ 7.559,86 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme já explanado no Parecer Jurídico nº 763/2025 e Parecer nº 1422/2025 - CGM/PMC. Após este último, constam:

- Autorização da Secretária Municipal de Assistência Social;
- Contrato Administrativo nº 01.DL.52025-PMC/SEMAS;
- Ato de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato;
- Despacho da Comissão de Contratação requerendo análise e parecer final à Controladoria.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025-PMC/SEMAS, cujo objeto é a aquisição de Combustível, em caráter emergencial, a ser entregues às



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

famílias que foram afetadas diretamente pelas chuvas severas durante o período do inverso Amazônico, no Município de Cametá, no valor de R\$ 7.559,86 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes e está revestido de todas as formalidades legais, conforme aprovação da Procuradoria Geral do Município que avaliou a legalidade do ato, e, na fase de contratação, esta Controladoria Geral do Município **ATESTA A REGULARIDADE** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade, desde de que sejam efetuadas as seguintes providências:

- **Que se dê as devidas publicações.**

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer, à consideração superior.
Cametá/PA, 30 de julho de 2025.

 SANDRA MARIA PENA CORRÊA
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
OAB-PA 8140
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2021